

Revisão Participativa Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo

Relatório da Devolutiva



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
OBJETIVO 01 - Ampliar as oportunidades de trabalho com distribuição na cidade toda	4
OBJETIVO 02 - Melhorar a qualidade do transporte coletivo público e as condições para ciclistas e pedestres reduzindo congestionamentos	8
OBJETIVO 03 - Maior aproveitamento dos terrenos ao longo dos principais eixos de transporte coletivo com moradias e trabalho.....	10
OBJETIVO 04 - Diminuir os impactos negativos dos empreendimentos e infraestruturas	12
OBJETIVO 05 - Proteger e recuperar o patrimônio ambiental (rios, represas, vegetação, qualidade do ar)	13
OBJETIVO 06 - Proteger e recuperar os diversos patrimônios culturais	15
OBJETIVO 07 - Ampliação do acesso às terras urbanas para a provisão habitacional de interesse social	17
OBJETIVO 08 - Promoção de segurança na posse, regularização fundiária, melhoria das condições de vida e de moradia nos assentamentos precários ocupados pela população de baixa renda.....	19
OBJETIVO 09 - Solucionar os problemas nas áreas com riscos de inundações, deslizamentos e solos contaminados existentes e prevenir o surgimento de novas situações vulneráveis	20
OBJETIVO 10 - Melhorar a oferta de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas nos bairros	22
OBJETIVO 11 - Promover espaços urbanos qualificados para grupos sociais vulneráveis (crianças, idosos, gestantes, pessoas com deficiência).....	23
OBJETIVO 12 - Fortalecer o planejamento e a gestão urbana, descentralizados com participação e controle social	25

INTRODUÇÃO

O processo de revisão participativa do Plano Diretor Estratégico (PDE) partiu da análise da aplicação do PDE de 2002. Essa avaliação concluiu que alguns desafios relacionados ao desenvolvimento da cidade, postos desde a elaboração daquele Plano, ainda estavam presentes e exigiam novas proposições do poder público no sentido de equacioná-los. Dessa forma, esses desafios foram traduzidos em 12 objetivos, que fundamentam a revisão participativa de todo o marco regulatório da política urbana, a começar pelo próprio PDE.

Esses objetivos foram inicialmente propostos para organizar as discussões e a construção de propostas pela sociedade, tanto nas atividades presenciais, especialmente nas oficinas de construção coletiva, como para coleta de sugestões via plataforma eletrônica (<http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/>).

Conforme previam as regras do processo, quando registrada no instrumental impresso mais de uma proposta, para efeito de sistematização foi computada apenas a primeira delas. Ao longo do processo, a equipe de sistematização realizou a classificação das propostas, primeiramente definindo aquelas que eram ou não pertinentes ao PDE.

As propostas pertinentes receberam então uma segunda classificação, dentro de uma matriz de grandes eixos de discussão e, dentro de cada eixo, classificadas dentro de um conjunto de “palavras-chaves” (destacadas ao longo do texto em **negrito**). Foram considerados eixos de discussão:

1. Diretrizes e Objetivos;
2. Instrumentos Urbanísticos;
3. Investimentos Prioritários;
4. Gestão, participação e controle social.

Semanalmente, essas propostas foram encaminhadas às equipes de trabalho técnico (grupos de trabalho intersecretariais) responsáveis por cada um dos temas-base do plano diretor – macrozoneamento, habitação, meio ambiente e mobilidade – de modo a ser tomado como referência para os trabalhos.

Os trabalhos produzidos por cada grupo, por sua vez, subsidiaram a elaboração da primeira minuta, tarefa que coube a uma equipe composta por técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), além de demais secretarias do governo que trataram tanto de temas específicos como de questões gerais presentes nesta primeira proposta.

Segue nesse relato análise sintética do conjunto de proposições recepcionadas no processo participativo, bem como o registro de onde seguiram refletidas na MINUTA do novo Plano Diretor Estratégico.

OBJETIVO 01

AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO COM DISTRIBUIÇÃO NA CIDADE TODA

Do total de propostas relacionadas ao objetivo 1, mais da metade está relacionada a questão do **uso misto**, como forma de garantir a aproximação do emprego à moradia, reduzir os deslocamentos cotidianos relacionados ao trabalho, comércio e serviços, assim como atender as necessidades locais na escala dos bairros. Este é um dos princípios da MINUTA em discussão, ao afirmar a descentralização das fontes de emprego e o adensamento populacional das regiões com alto índice de oferta de trabalho. As diretrizes gerais para o zoneamento, expressas na MINUTA, também reforçam o uso misto, fomentando inclusive o uso misto no mesmo lote. Esse tema é tratado na MINUTA no **capítulo III, Título II**.

A relação entre **uso do solo e mobilidade** foi expressa em diversas propostas, principalmente diante dos congestionamentos e superlotação do transporte coletivo. Foi apontada a necessidade de desconcentração do emprego na cidade, de modo a facilitar os deslocamentos de pessoas e cargas. Um dos objetivos da Macrozona de Estruturação Urbana é a desconcentração das oportunidades de trabalho e emprego em direção aos bairros periféricos. Esse tema é tratado na MINUTA no **capítulo II, Título II**.

O tema da **geração de emprego nas áreas periféricas** teve grande destaque entre as propostas, apontando principalmente a necessidade de **incentivos à instalação de indústrias, médias e pequenas empresas**, para atender ao grande número de pessoas que vivem nestas regiões. A Zona Leste foi indicada em algumas propostas como região a receber estes incentivos, assim como para ter áreas reservadas para instalação de novas indústrias, inclusive de menor porte. A minuta abarca esta questão através de diversos mecanismos, dentre eles a incorporação do eixo da Avenida Jacu Pêssego e Cupecê como parte de Macroárea de Estruturação Metropolitana, onde estão previstos incentivos urbanísticos para implantação de usos não residenciais. Outra medida é a ponderação do cálculo da Outorga Onerosa do Direito de Construir em função do número de emprego por habitante em cada um dos distritos. Por meio do fator de planejamento, optou-se por incentivar usos não residenciais nas áreas periféricas e incentivar usos residenciais nas áreas centrais. Esses temas são tratados na MINUTA no **Título VI e capítulo VI do Título II**, respectivamente.

Algumas propostas mencionaram a necessidade de reconhecimento e proteção aos **comerciantes locais** e o incentivo a instalação de **novas centralidades comerciais** nos bairros. A definição da Macroárea de Redução da Vulnerabilidade contempla esta demanda ao prever o incentivo à consolidação das centralidades de bairro existentes, melhorando a oferta de serviços, comércios e equipamentos comunitários. Esse tema é tratado na MINUTA no **capítulo III, Título IV**.

Ainda sobre os territórios vulneráveis, foi apontada a necessidade de permissão de **usos não residenciais em ZEIS**. O reconhecimento de que a moradia adequada deve

contemplar na sua proximidade, oportunidades de trabalho e acesso a equipamentos, foi expressa nas definições da MINUTA. No capítulo de ZEIS, também foi contemplada a diretriz que prevê, nos conjuntos habitacionais, a viabilização de espaços para geração de renda dos moradores, inclusive promovendo, quando possível, a regularização de atividades econômicas de caráter local instaladas irregularmente. Nas ações prioritárias, este diretriz também foi apontada para fazer parte da revisão do Plano Municipal de Habitação. Esse tema é tratado na MINUTA no **capítulo IV, Título II** e no **capítulo V, Título IV**.

Algumas propostas também relacionaram a **proximidade aos eixos de transportes** como potencialidade à instalação de atividades comerciais e de serviços, visando ampliar o número de empregos e facilitar a utilização pelos usuários. Foi mencionada a necessidade de não ser obrigatória a exigência de vagas de garagem em comércios nestes locais visto que estão próximos aos eixos de transporte coletivo. Uma das estratégias da MINUTA em debate é a Rede de Estruturação da Transformação Urbana, que tem como objetivo justamente incrementar a oferta de comércios, serviços e espaços produtivos nos bairros periféricos, aumentando as oportunidades de trabalho, emprego e geração de renda ao longo dos eixos de transporte coletivo. Esse tema é tratado na MINUTA no **capítulo V, Título II**.

A relação entre o **emprego e grandes projetos** pareceu em algumas propostas, demonstrando a preocupação com a preservação dos empregos e estabelecimentos existentes. Foram citados alguns projetos de requalificação urbanística, assim como as operações urbanas. Esta questão foi atentada nas diretrizes de projetos em ZEIS 3 (área central), que prevêem a participação de proprietários e grupos que desempenham atividades produtivas nesses territórios nos respectivos conselhos gestores, durante a elaboração e implementação do plano de ZEIS. Este tema foi tratado na MINUTA no **capítulo IV, Título II**.

Houve conflito entre algumas propostas que, por um lado demandaram a **manutenção de áreas industriais existentes** para assegurar as indústrias ainda em atividade, principalmente frente ao interesse do mercado imobiliário nas zonas predominantemente industriais; e por outro, solicitaram o **reconhecimento da desindustrialização** frente a vocação comercial da região da Mooca, por exemplo. O reconhecimento desta questão está presente na demarcação da Macroárea de Estruturação Metropolitana, como uma região com baixa densidade habitacional e demográfica e majoritariamente ocupada por indústrias, instituições públicas, equipamentos de lazer e atividades comerciais e de serviços e que passam por processos de mudanças nos padrões de uso e ocupação, instalação de novas atividades produtivas, pólos de atividades terciárias. A MINUTA define também a ZEDE (Zona Especial de Desenvolvimento Econômico), buscando garantir a manutenção e instalação de usos industriais, de atividades produtivas de alta intensidade em conhecimento e tecnologia e de centros de pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico. Neste momento, ficam mantidas as zonas industriais estabelecidas pela Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do solo (Lei 13.885/04) que, assim como o PDE, também será objeto de revisão participativa.

Alguns apontamentos foram feitos em relação a **áreas industriais** que foram desmarcadas em 2004 na lei de zoneamento (13.885/04), e que hoje impedem industriais ainda em atividade de fazer reforma ou ampliação. Ainda sobre as áreas industriais, algumas propostas apontaram a necessidade de **contemplar novas formas produtivas**, tais como a indústria criativa, instituições de pesquisa e ensino profissional e superior, entre outras. Dentre os objetivos da ZEDE, está a garantia de espaços para o desenvolvimento produtivo e tecnológico da cidade; assim como a intenção de aproveitar áreas subutilizadas com usos produtivos relacionados ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Esse conjunto de temas foi tratado na MINUTA no **capítulo IV, Título II**.

Muitas propostas fazem o apontamento de inconsistências e demandas em função da atual legislação de uso e ocupação do solo, que impedem a instalação de atividades que geram emprego e renda. Em relação à **Macrozona de Proteção Ambiental**, foram feitas propostas em relação aos perímetros e permissão de usos para viabilizar usos industriais, inclusive existentes, o que foi observado respeitando-se as diretrizes específicas de cada Macroárea. Foi apontada também a necessidade de contemplar **áreas próximas às rodovias e avenidas** estruturais para instalação de atividades que geram emprego. O Zoneamento geral prevê uma diretriz para regular os usos nas vias do sistema viário estrutural, na qual devem ser previstas restrições e condicionantes às construções, bem como aos usos dos imóveis lindeiros e sua vizinhança, conforme o uso real da via, seu nível funcional, sua largura e características, para garantia da fluidez do tráfego. Esse tema é tratado na MINUTA no **capítulo III, Título II**.

Destaca-se um número expressivo de propostas em relação à permissão de **usos não residenciais em zonas exclusivamente residenciais**, ponderando questões de deslocamento, segurança, irregularidade de comércio e serviços já existentes. Muitas propostas fizeram menção à **permissão de atividades de baixo impacto**, para viabilizar a “autossuficiência” dos bairros, garantindo qualidade de vida interna aos mesmos, assim como apontaram a necessidade de criação de **novas centralidades**. Como diretriz da ZEOR (Zona Especial de Ocupação Restrita), a MINUTA propõe o estímulo ao adensamento populacional, como forma de dar melhor aproveitamento à infraestrutura existente e equilibrar a relação entre oferta de empregos e moradia, respeitando-se as diretrizes que restringem o uso e ocupação do solo para atividades exclusivamente residencial. Apontou-se também a definição precisa dos corredores e áreas de comércio e serviços onde há o zoneamento restritivo de bairros residenciais. Esse tema é tratado na MINUTA no **capítulo IV, Título II**.

A necessidade de **revisão do modelo de permissão de uso atrelado à categoria de via** (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - 13.885/2004) apareceu em diversas proposições, visto que este modelo criou inúmeros impeditivos à instalação de determinadas atividades, sejam novas ou existentes. Na MINUTA proposta, não foi estabelecida a vinculação da permissão de usos em função da categoria viária por entender-se que tal questão deve ser observada com maior profundidade durante revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Foram feitas propostas em relação à permissão de usos nas categorias do **Zoneamento** como forma de viabilizar determinados usos não residenciais em ZEPAGs e ZEPAM. A MINUTA mantém a definição das ZEPAM, devido às peculiaridades quanto à biodiversidade, formações geomorfológicas, risco geotécnico e função ambiental no meio urbano. As categorias de uso serão definidas na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, que será revista num prazo de 1 ano após aprovação do PDE. Esse tema é tratado na MINUTA no **capítulo III e IV do Título II**.

Foi feita uma proposta solicitando a elaboração de lei específica, visando “desburocratizar” a **tramitação de processo de aprovação**, principalmente quando este está relacionado mudança de usos não residenciais nas edificações. Tal questão poderá ser abordada durante todo processo de revisão do marco regulatório da política urbana que segue após revisão do PDE.

O **comércio informal** de rua também foi citado como uma forma de emprego que deve ter seu espaço reconhecido na cidade. A questão do emprego na cadeia produtiva dos resíduos sólidos apareceu timidamente, ao mencionar a necessidade de ecopontos e centrais de triagem. Esse último assunto é tratado na MINUTA no **capítulo II, Título V**.

OBJETIVO 02

MELHORAR A QUALIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO E AS CONDIÇÕES PARA CICLISTAS E PEDESTRES REDUZINDO CONGESTIONAMENTOS

Os temas mais abordados dentro deste objetivo foram:

1. Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
2. Sistema de Transporte Coletivo;
3. Corredor de Ônibus, Trem e Metrô;
4. Transporte Não Motorizado;
5. Sistema Ciclovitário;
6. Sistema Viário Estrutural;

A vinculação entre desenvolvimento urbano e mobilidade urbana é uma das principais orientações do Plano que dialoga com o conjunto de contribuições sobre o tema da mobilidade urbana. De maneira geral as propostas buscam otimizar e reequilibrar os deslocamentos intraurbanos além de ampliar, qualificar e integrar os diferentes modais de transporte. Tal estratégia tem como objetivo reverter o padrão de estruturação da cidade e avançar em direção ao cumprimento dos princípios que regem o PDE, enunciados no **Título I** da Minuta.

As propostas vinculadas ao **Plano Municipal de Mobilidade Urbana** e ao **Sistema de Transporte Coletivo**, tais como: *“Ampliação e melhoria de toda a rede de transporte público a nível municipal e estadual, com integração entre eles desde o nível de planejamento, considerando, a integração com os demais modais de transporte, incluindo o individual e as bicicletas”* orientaram a formulação de ações prioritárias que viabilizem a ampliação do sistema de forma homogênea pelas diferentes regiões da cidade de forma articulada com a região metropolitana garantindo a integração intermodal, a qualificação dos modais privilegiando as ações estratégicas no sistema de transporte coletivo, nos modais não motorizados e nos menos poluentes. Este assunto está presente no **Capítulo III do Título IV**.

As propostas relacionadas aos **Corredores de Ônibus, Trem e Metrô**, presentes no **Capítulo III do Título IV** estão majoritariamente vinculadas a ampliação e melhoria dos sistemas, conforme ilustra a seguinte proposta *“Corredores de ônibus; Faixas exclusivas. Garantia de transporte de qualidade (ônibus em condições mecânicas e conforto aos cidadãos)”*.

O **Transporte Não Motorizado**, presente em propostas como *“Investimentos maciços em infraestrutura de transportes coletivos e individuais não motorizados, priorizando-os”*, encontram-se presentes no **Capítulo III do Título IV**, em que os deslocamentos peatonais e ciclovitários são estabelecidos como elementos indispensáveis para a Política Municipal de Mobilidade Urbana.

As propostas referentes ao **Sistema Cicloviário** majoritariamente estabelecem que este modal seja incentivado por meio do planejamento integrado à rede Municipal de Mobilidade Urbana, sobretudo aos eixos de Transporte Coletivo, com toda infraestrutura de apoio necessária para sua realização plena e segura conforme proposta tais como: *“Executar e implementar um sistema interligado de ciclovias, ciclorrotas e ciclofaixas pela cidade. Dar segurança para os ciclistas poderem transitar nas vias utilizando a bicicleta como modal principal ou combinado com o sistema de transporte coletivo. Diminuir cada vez mais o uso do automóvel como transporte dentro da cidade com apenas um ocupante”*. Este assunto está presente no **Capítulo III do Título IV**.

Algumas das propostas referentes ao **Sistema Viário Estrutural** são bastante específicas, tais como: *“Concluir a interligação viária da Avenida Dr. Aristodemo Pinotti no trecho entre a Avenida Nordeste e Avenida Pires do Rio/Estrada do Imperador”* e deverão ser objeto de discussão durante a revisão dos Planos Regionais Estratégicos. A maioria das propostas, no entanto, trata da ampliação da malha viária, principalmente nas regiões periféricas da cidade, da necessidade de revisão da hierarquia desta ou da necessidade de qualificação dos elementos que compõem o sistema, tais como semáforos, travessias e passeios públicos. Este assunto está presente no **Capítulo III do Título IV**, bem como no **Mapa 09**.

OBJETIVO 03

MAIOR APROVEITAMENTO DOS TERRENOS AO LONGO DOS PRINCIPAIS EIXOS DE TRANSPORTE COLETIVO COM MORADIAS E TRABALHO

Os temas mais abordados dentro deste objetivo foram:

1. Otimização do Uso do Solo;
2. Proximidade a Habitação;
3. Proximidade a Equipamentos Urbanos e Sociais.

As propostas vinculadas à **Otimização do Uso do Solo** tratam, sobretudo, da ampliação da qualidade urbanística e ambiental destes espaços, da vinculação com mecanismos para garantir o cumprimento da função social da propriedade em áreas vazias ou subutilizadas, do adensamento populacional e do aumento do potencial construtivo. Propostas tais como: *“Aumento do potencial construtivo e reclassificação viária para desenvolvimento de centralidades, bem como melhoria da infraestrutura desses locais, com investimento maciço em iluminação, passeio público sinalização e conexões”*, revelam estes múltiplos aspectos vinculados ao melhor aproveitamento do uso do solo cujos parâmetros (com relação aos usos mistos, usos nos térreos, etc.) serão detalhados na revisão da Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo.

Outras propostas que tratam dos parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo: *“Suprimir a obrigatoriedade de vaga de estacionamento para moradia construída próxima da rede estrutural de transporte, inclusive ao longo de linhas de metrô em obras”* e *“Definir incentivos - fiscais e/ou urbanísticos - para empreendimentos que criem edifícios de uso misto e que garantam vida urbana nos pavimentos térreo e calçadas. Para as centralidades e junto aos principais eixos de mobilidade, o desenho do pavimento térreo com usos públicos (comércios, serviços ou equipamentos públicos) deveria ser definido como regra a ser cumprida para empreendimentos de médio e grande porte, pois garante a vida urbana e animada às ruas. Assim, evitaríamos as construções monofuncionais que degradam a rua (condomínios de habitação de alto padrão) ou afastam as habitações para bairros periféricos (shoppings e edifícios de escritórios)”*. Este assunto está presente no **Capítulo V do Título II**.

As propostas vinculadas à **Proximidade a Habitação**, tais como: *“Favorecer que ao longo de corredores de ônibus sejam oferecidos terrenos para produção de habitação social, equilibrando usos residenciais e não residenciais (comércio e serviços), por toda a cidade promovendo moradia próxima ao trabalho”* e *“Usar as áreas em torno dos eixos da região para atrair empregos e equipamentos como centro de convivências para idosos, fórum de justiça e pólos culturais, urbanização de moradia e equipamentos de saúde”*, que tratam do estímulo à produção habitacional foram incorporadas em diferentes Títulos da Minuta, como os Instrumentos Indutores do Uso Social da Propriedade, entre outros, presentes no **Capítulo IV**; a produção habitacional ao longo dos eixos de transporte coletivo, presentes no **Capítulo V** e as Zonas Especiais de Interesse Social, localizadas na **Seção I do Capítulo IV**, todos no **Título II** da Minuta.

As propostas vinculadas à **Proximidade a Equipamentos Urbanos e Sociais** tais como: *“Seja exigido, por lei, que nos projetos para novas linhas de transporte de alta capacidade sejam reservadas áreas para construção de polos de atração como CEU, hospital, posto de saúde ou outros equipamentos de necessidade primordial à população. A ideia é que cada nova linha traga pelo menos um polo de atração que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas”* orientaram a formulação dos conteúdos presentes tanto no **Capítulo V do Título II** como no **Capítulo IV, Título IV**.

OBJETIVO 04

DIMINUIR OS IMPACTOS NEGATIVOS DOS EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Das propostas submetidas ao objetivo 4, temos um conjunto que se refere as formas de **controle do uso e ocupação do solo** (incluindo zoneamento, parâmetros urbanísticos, Formula de Adiron, vagas de garagem) que diretamente de parâmetros de incomodidade.

Das propostas referentes aos parâmetros urbanísticos, uma grande parte se refere aos **impactos da verticalização**, sendo algumas das regiões citadas a Vila Prudente, Vila Alpina, Vila Mariana, Lapa, Pompéia, Santana, entre outras. Algumas propostas indicam a necessidade de adoção de gabarito de altura, outras mencionam a relação dos parâmetros urbanísticos com os parâmetros edifícios do Código de Obras, e até mesmo problemas advindos da Fórmula de Adiron.

Muitas destas propostas mencionam o impacto nos bairros originalmente horizontais, a falta de relação dos edifícios com a rua, o desestímulo ao uso comercial nos térreos por conta dos recuos exigidos, os altos muros utilizados, entre outros.

A questão das **vagas de garagem** também aparece entre as propostas, no sentido de desestimular o uso do automóvel e fomentar o uso do transporte coletivo. As propostas solicitam alteração da obrigatoriedade em relação as vagas exigidas por categoria de uso, propondo o estabelecimento do número máximo de vagas nas regiões com melhores condições de infraestrutura.

Outro importante conjunto de proposta está ligado aos **instrumentos de controle do impacto urbanístico e ambiental**. Uma das questões mais salientes é a demanda por **esferas de participação** nos processo de análise e aprovação dos impactos que determinados empreendimentos irão ter nas regiões. Foram demandados **processos formativos** para ajudar os cidadãos a compreenderem as leis e assim conseguirem participar nas esferas de controle. Foram sugeridas outras escalas de avaliação dos empreendimentos, seja pela Subprefeitura seja em instâncias de bairro, com participação dos moradores.

Alguns instrumentos específicos foram citados, entre eles o Estudo de Impacto de Vizinhança, sobre o qual foi solicitado a análise conjunta das infraestruturas, do fluxo de pessoas nos empreendimentos, etc. Ficou evidente a demanda pelo respeito à vida dos bairros, pela garantia de urbanidade na análise dos empreendimentos de impacto.

Uma proposta se refere a análise do impacto social, além do impacto ambiental e urbanístico dos empreendimentos em decorrência de grandes projetos, como no caso da Copa do Mundo, obras viárias como Rodoanel. Foi sugerido, como elementos desta análise, um mapeamento social e um relatório de viabilidade social e impacto social.

Foi mencionado também o impacto de obras públicas, que deveriam buscar alternativas do sistema de calçadas, relação com o entorno, tráfego, etc.

Esses temas foram contemplados nos **Capítulos V e VI do Título II**.

OBJETIVO 05

PROTEGER E RECUPERAR O PATRIMÔNIO AMBIENTAL (RIOS, REPRESAS, VEGETAÇÃO, QUALIDADE DO AR)

As propostas mais recorrentes desse objetivo relacionam-se a **parques lineares**, “**caminhos verdes**” e **parques**. Esse subtema, assim como o subtema de áreas verdes, aparecem novamente nas propostas postadas dentro do Objetivo 11, como poderá ser constatado mais adiante. As sugestões mais freqüentes referem-se ampliação de parques lineares a serem implantados nas margens de rios e córregos recuperados, mas também ao longo de avenidas, com implantação de vegetação nativa de mata atlântica como forma de aumentar a qualidade de vida e reduzir problemas de enchentes, alagamentos, ar poluído e distribuir melhor o lazer ao ar livre pela cidade; criação de novos parques que interliguem os já existentes.

Também foram registradas diversas propostas direcionadas a implantação de parques lineares em locais específicos que deverão ser objeto de políticas públicas a serem melhor detalhadas na revisão dos Planos Regionais Estratégicos.

Com relação aos parques da cidade foi proposta a preservação dos já existentes e a implantação de novos, como forma de aumento da qualidade ambiental, a aplicação do direito de preempção sobre terrenos que poderiam ser destinados a implantação de parques, ampliar parques já existentes e desenvolvimento de espaços culturais – com teatro, dança, etc – nos mesmos.

O assunto parques e parques lineares foi tratado no **Capítulo I do Título III e no Capítulo I do Título IV**.

Outro subtema que mobilizou propostas relaciona-se a recuperação e conservação **de rios, córregos e nascentes**. Nesse sentido, foi proposta a limitação do uso do solo e do gabarito, reduzindo o potencial construtivo no perímetro das áreas próximas a rios, córregos e nascentes, para maximização da permeabilidade e captação dos excedentes hídricos. Também foi proposta a desocupação de nascentes e a recuperação da vegetação ao longo dos rios e córregos, freqüentemente atrelada à proposta de implantação de parque, esta último não só como nova área de lazer mas também como forma de geração de empregos. Houve proposta também no sentido de se ampliar o escopo das formas de compensação para além do replantio de árvores, por exemplo, de modo que a recuperação cursos d'água pudesse também ser considerada como compensação ambiental.

Foi registrada também proposta de “*revisão da 'Estética do Córrego Oculto' com a renaturalização dos córregos e Rios na Área Central e criação de fontes que aproveitem essa água*”. Esta proposta, assim como propostas pontuais e com identificação específica – como por exemplo, a recuperação das nascentes dos córregos e rios do Ipiranga; saneamento do afluente de Jaguaré que nasce no Parque Colina de S. Francisco; despoluir o Riacho do Ipiranga, transformando este patrimônio histórico brasileiro no

primeiro RIO VIVO; urbanização das margens do riacho que passa sob a Avenida Antonio Carlos Benjamin dos Santos (Jardim Mirna) e segue em direção à Chácara do Conde; canalização do córrego constante na Av. Engenheiro Caetano Álvares; canalização e urbanização do Água Preta na Vila Nova Cachoeirinha Zona Norte deverão ser objeto de apreciação das políticas específicas de meio ambiente bem como debatidas durante revisão dos Planos Regionais Estratégicos e elaboração dos Planos de Bairro.

Outro importante conjunto de propostas esta ligado ao tema de **reciclagem e resíduos sólidos**: implantação de pontos de coleta seletiva nos equipamentos públicos, realização de amplas campanhas educacionais, proposta de que a varrição das ruas já faça a separação de materiais a serem reciclados, capacitação de catadores, cessão de espaço público para catadores organizados em cooperativas realizarem a estocagem, a triagem e outras etapas do processo de reciclagem de resíduos; retomar a coleta seletiva domiciliar através de convênios com cooperativas e PPPs propiciando oportunidade de trabalho e aumento de renda. Esses temas foram tratados no **capítulo I do Título IV** da MINUTA.

Com relação ao tema **áreas verdes** foram recepcionadas propostas no sentido de que fosse estruturado e ampliado o Programa de Arborização Urbana; tombamento e preservação de áreas verdes; *“definir conceitualmente as categorias do Sistema Municipal de Áreas Verdes, com diretrizes para uso, conservação e proteção de cada unidade”*; *“aumentar as áreas verdes de São Paulo para 12m²/habitante”*; *“decidir alteração de áreas verdes, mesmo de propriedades privadas, deve preceder de audiências e EIA/RIMA e EIV/RIVI para conhecimento da população e debate da conveniência das alterações propostas com vistas a não perder completamente a qualidade ambiental da cidade”*. O tema foi tratado no **Capítulo I do Título IV**.

Também foram apresentadas propostas para incentivar a preservação ambiental, a partir da inclusão do **“pagamento pelos serviços ambientais”**, aplicáveis àquelas áreas que ainda preservem processos naturais dos ecossistemas. Esse assunto foi tratado na MINUTA do PDE no **capítulo VI, Título II**.

Dentre os temas que apareceram de forma pontual, foi recepcionada proposta no sentido de manter as ZER tal como são, bem como que as vias que limitam seus perímetros tenham zoneamento a elas idêntico *“para que as virtudes ambientais produzidas pelas ZERs possam favorecer sua vizinhança; que sejam criadas zonas de amortecimentos nos perímetros da ZER como forma de proteger e defender essas área frágeis”*. Esse tema foi tratado no **capítulo IV do Título II** da Minuta.

Dentro deste objetivo, foram recepcionadas propostas relacionadas à recuperação dos mananciais da cidade, e também relacionadas à moradia adequada, Operações Urbanas, Patrimônio Cultural, estas foram analisadas em conjunto com as demais postadas respectivamente nos objetivos 7, 8 e 9.

Propostas específicas tais como: *“revitalização da Praça João de Moraes Setúbal cep 02338-110”*; *“Identificação, estudos e recuperação de áreas degradadas para fim de políticas de produção rural e agrícola (para produção orgânica)”*; *“obrigar a instalação de*

sistema de reciclagem de água de chuveiro, pias e chuva para uso nos sanitários em todos os novos edifícios a serem construídos em São Paulo"; "responsabilidade social das empresas ao redor das bacias do Guarapiranga e Billings" que apareceram na Internet e em oficinas deverão ser objeto de debate durante o processo de revisão dos Planos Regionais Estratégicos bem como de implementação de planos setoriais específicos, sobretudo aquelas diretamente vinculadas à preservação e recuperação do meio ambiente.

OBJETIVO 06

PROTEGER E RECUPERAR OS DIVERSOS PATRIMÔNIOS CULTURAIS

Este objetivo gerou a discussão dos seguintes subtemas nas atividades presenciais e na plataforma eletrônica:

1. Zonas Especiais de Preservação Cultural (ZEPEC) e a preservação do patrimônio cultural;
2. Pólos Culturais;
3. Transferência de Potencial Construtivo.

As propostas mais recorrentes se referem às **Zonas Especiais de Preservação Cultural (ZEPEC)** e a preservação do patrimônio cultural e histórico. Com relação a essa matéria, foram propostas a criação de incentivos à preservação de patrimônios – como isenção ou redução de IPTU; a criação de mecanismos para identificar novas ZEPECs em todas as regiões da cidade; a ampliação do significado das zonas especiais de modo a incluir, por exemplo, Casas de Cultura; a exigência de elaboração de EIV-RIV em ZEPEC e, mais especialmente, a necessidade de ser incluídas as comunidades indígenas, tradicionais e locais como áreas a serem preservadas e onde devem ser contemplados usos voltados aos interesses dessas comunidades locais. Houve também críticas à definição de zoneamentos especiais pela dificuldade de instituir instrumentos que permitam de fato que cada uma dessas zonas cumpra sua função. Na MINUTA os zoneamentos especiais foram mantidos, porém buscando avançar em definições que possibilitem a concretização dos objetivos que levaram àquela demarcação no território. Esse assunto foi tratado no **capítulo IV, Título II**.

Foram formuladas ainda duas propostas relacionadas ao reconhecimento e demarcação (pontual, linear ou por perímetro) de Zonas Especiais de Preservação de Patrimônio Imaterial (ZEPEIs), com o objetivo de preservação de usos e atividades tradicionais em determinado território. Tal análise será feita no âmbito das ZEPECs, uma vez que o Patrimônio Imaterial é uma das dimensões do Patrimônio Cultural, conforme reconhecido na Constituição Federal.

Em relação aos **Pólos Culturais**, foi recorrente a avaliação da necessidade de ampliação dos mesmos. As propostas se diversificam em relação às estratégias para mapear edifícios, revitalizar e redefinir usos de edifícios tombados de tal modo a serem transformados em espaços de uso cultural que venham a cumprir uma importante função social.

Com relação à **Transferência de Potencial Construtivo** de bem tombado, foi proposto que a transferência seja comercializada e que o valor de venda seja investido no próximo bem tombado; ou ainda, que esse potencial construtivo seja destinado à construção de Habitação de Interesse Social (HIS).

Houve ainda, em menor numero, propostas relacionadas a necessidade de instituir “estudos de impacto histórico”, em especial nas áreas de mananciais; realização de inventário de importantes paisagens históricas - vista do outeiro da Penha com sua Basílica; a visão do pico do Jaraguá a partir da Avenida Paulista, entre diversas outras – e a criação de instrumentos que permitam sua adequada preservação.

Também foi recepcionada a proposta de criação de Fundo específico para manutenção de bens tombados e proteção a paisagem urbana, porém já existe um Fundo com atribuições semelhantes, o FUNDURB.

Foram recepcionadas ainda propostas relacionadas à gestão: criação de uma agência que faça a articulação entre o proprietário do bem protegido, poder público e setor privado, tendo por fim recuperar e manter o patrimônio histórico. Tal proposta deverá ser objeto de discussão das ações setoriais voltadas à gestão do patrimônio histórico municipal.

As propostas específicas, tais como: “*resgatar o aeroporto do Campo de Marte como patrimônio público histórico ambiental municipal*” e valorizar o aspecto cultural das 13 comunidades de imigrantes e descendentes do leste europeu como búlgaros, russos, ucranianos, poloneses etc, através da tematização da arquitetura de determinados bairros e das fachadas de suas edificações comerciais, criação de boulevards temáticos, tematização de praças, etc, dada especificidade deverão ser objeto de discussão durante o processo de revisão dos Planos Regionais Estratégicos e do processo de elaboração dos Planos de Bairro.

OBJETIVO 07

AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS TERRAS URBANAS PARA A PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Durante o processo de revisão participativa, a Prefeitura de São Paulo recebeu, para este objetivo propostas advindas dos mais diversos setores da sociedade civil. A grande maioria destas referem-se a Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), o que demonstra a importante apropriação pública deste instrumento, enquanto uma das estratégias mais difundidas para destinação de terra para produção de Habitação de Interesse Social (HIS).

As propostas relacionadas às ZEIS contemplam tanto a solicitação de manutenção dos perímetros vigentes e a ampliação dos perímetros demarcados - eventualmente com indicação de áreas específicas - como propostas de revisão das definições conceituais e de faixas salariais para atendimento da população nos empreendimentos de habitação social.

A minuta de Plano Diretor proposta pela Prefeitura busca contemplar essas demandas. Os perímetros de ZEIS vigentes (definidos na lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, 13.885/2004) são mantidos e fica determinado que, quando da revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, a área de terreno total a ser demarcada para ZEIS 2 e 3 deverá ser acrescida de, no mínimo, 20% da área hoje vigente. Tal tema foi tratado no **Título VI** da MINUTA.

Um conjunto significativo de propostas trouxe conteúdo pautado na definição de **ZEIS, HIS e HMP**, sobretudo em relação às faixas de renda para destinação das habitações sociais e de mercado popular. Esse tema foi tratado no **Capítulo IV, Título II** da MINUTA.

Entre os instrumentos urbanísticos que visam garantir o cumprimento da função social da propriedade e coibir a especulação através da retenção de imóveis ociosos, nas propostas destacou-se o **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo**, mas também houve referência ao instituto da Arrecadação de Bens Abandonados, presente no Código Civil e agora incorporado à minuta do novo PDE. Ambos instrumentos foram tratados no **Capítulo VI do Título II**.

Quanto à **regularização fundiária**, foram recepcionadas propostas da sociedade civil indicando a necessidade de soluções para assentamentos urbanos precários e informais. Essas propostas são contempladas no **Capítulo VI do Título II**.

Embora houvesse um objetivo específico sobre **áreas de risco** (traduzido, na minuta, no inciso III do Art. 7º), também apareceram três propostas de intervenção em áreas de risco para o Objetivo 7, o que demonstra a conexão entre os temas que definem a questão habitacional em São Paulo, e a latente preocupação da sociedade civil no que se refere às condições de precariedade de moradia e ao risco aos quais estão sujeitos os cidadãos que moram em áreas sujeitas a risco de deslizamento, notadamente. Essas propostas

pedem urbanização de assentamentos precários em áreas de risco, o que envolve a eliminação do risco e a destinação de áreas em beiras de córregos para parques lineares de espaços de lazer comunitário. Soluções para áreas de risco estão previstas no **Capítulo VI do Título IV.**

Houve propostas para destinação de recursos arrecadados com **Operações Urbanas** para solução das necessidades habitacionais das famílias moradoras no interior dos perímetros de intervenção. Na nova proposta de Plano Diretor, as Operações Urbanas passam a contar com a obrigatoriedade de destinar os recursos obtidos com a venda de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs) para desapropriação e aquisição de terras para construção de habitação social e equipamentos, além de objetivo claro de prever a solução habitacional da população moradora, bem como aquela que poderá ser beneficiada por obras habitacionais em um perímetro expandido, ambas tratadas no **capítulo VI, Título II.**

Além dos instrumentos já conhecidos e existentes na política urbana municipal, houve também propostas para criação de novos dispositivos legais que incidam na aquisição de terras para habitação social, como a denominada Cota de Solidariedade. As propostas partem da idéia de exigir que empreendimentos imobiliários de grande porte assumam um papel solidário para a solução do déficit habitacional através da cessão de uma parcela fundiária ou da produção de unidades habitacionais para atender à demanda por moradia digna no município. A Minuta incorporou a proposta prevendo regulamentação futura conforme **capítulo VI, Título II.**

OBJETIVO 08

PROMOÇÃO DE SEGURANÇA NA POSSE, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE MORADIA NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS OCUPADOS PELA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

A maior parte das propostas recepcionadas dentro deste objetivo, também referem-se às **Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)**. Neste objetivo, as ZEIS aparecem associadas a diversos outros objetivos estratégicos, como regularização fundiária, urbanização de assentamentos precários. Essas propostas foram contempladas na minuta sobretudo no **capítulo IV, Título II**.

O segundo tema que apareceu em maior quantidade foi **regularização fundiária**. As propostas indicam regularização de loteamentos irregulares e favelas urbanizadas, assim como de conjuntos habitacionais construídos pelo poder público e ainda não regularizados. As propostas ainda indicam a importância de que as regularizações ocorram em áreas públicas e privadas, e que seja garantida a instalação de equipamentos sociais e culturais, para melhoria das condições de vida no bairro. Foi sugerida a entrega de títulos de propriedade aos moradores que vierem a serem beneficiados pelas intervenções em áreas irregulares. A matéria está contemplada na minuta no **capítulo VI, Título II** e no **Capítulo IV, Título V**.

Algumas das propostas deste tema, por serem bastante específicas, foram consideradas como pertinentes à **política setorial de habitação**, cabendo ao Plano Municipal de Habitação, cuja revisão estará prevista na minuta no **capítulo V, do Título IV**.

Outro ponto de repercussão nas propostas foi a questão da **urbanização de favelas**, com participação da população. Além de infraestrutura urbana adequada, as propostas da sociedade civil recomendam que haja garantia da oferta de **serviços e equipamentos sociais**, inclusive culturais. Esses assuntos são tratados na Minuta no **Título III, capítulo IV** e **capítulo IV do Título IV**.

A demanda por **Planos de Bairro** que possam resolver o planejamento de urbanização de favelas e loteamentos irregulares também foi apontada das propostas e foi tratada no **capítulo VI, Título II**.

O tratamento das **áreas de risco** também foi apontado pela sociedade e esta tratado no **capítulo VI do Título IV**.

OBJETIVO 09

SOLUCIONAR OS PROBLEMAS NAS ÁREAS COM RISCOS DE INUNDAÇÕES, DESLIZAMENTOS E SOLOS CONTAMINADOS EXISTENTES E PREVENIR O SURGIMENTO DE NOVAS SITUAÇÕES VULNERÁVEIS

Dentro deste objetivo, foram recepcionadas propostas subdividas nos seguintes subtemas:

1. Plano Municipal de Redução de Riscos;
2. atendimento a população em área de risco;
3. Solução dos problemas em áreas de risco;
4. Usos alternativos para áreas de risco;
5. Infraestrutura urbana;
6. Retenção de águas pluviais em áreas privadas.

Com relação ao **plano municipal de dedução de riscos**, algumas propostas sugerem especificamente a criação de um plano para lidar com questões relacionadas às áreas de risco; outras propostas, apesar de não mencionar um plano, indicam a importância da identificação e mapeamento das áreas de risco e do estabelecimento de um planejamento claro para solucionar os problemas relacionados a essas áreas. Na Minuta do Plano Diretor, indica-se como ação prioritária a elaboração de um Plano Municipal de Redução de Riscos (**Título IV, Capítulo VI**), como parte integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Especificam-se, na Minuta, os objetivos, diretrizes e conteúdos mínimos do Plano Municipal de Redução de Riscos, incluindo, por exemplo, a *“análise, caracterização e dimensionamento das áreas de risco de inundação, deslizamento e solapamento de encostas, topos de morros e margens de rios, córregos e represas, classificadas segundo tipo e graus de risco”* e a *“definição das ações e intervenções necessárias para a implantação de obras estruturais de redução de riscos e adoção de medidas de segurança e proteção, com definições de prioridades, prazos e estimativas de custos e recursos necessários”* (**Título IV, Capítulo VI**).

Com relação ao atendimento à população **em área de risco**, muitos cidadãos apresentaram propostas preocupadas com a situação da população que atualmente mora em áreas de risco de inundação e deslizamento. Uma série de propostas destaca a importância da remoção prioritária desses moradores, desde que a população tenha garantida habitação de interesse social em área próxima a onde morava antes. Outros indicam a necessidade de participação popular nos processos de remoção, para que a população que mora nessas áreas possa ser ouvida, além de que haja maior transparência com relação às ações do poder público. Estas propostas estão contempladas na Minuta. Com relação à remoção prioritária da população em área de risco, pode-se destacar uma das diretrizes para a revisão do conteúdo do Plano Municipal de Habitação, que indica a *“manutenção dos critérios de priorização com atualização do mapeamento das áreas de riscos geológicos em assentamentos precários como principal indicador de priorização no atendimento habitacional”* (**Título IV, Capítulo V**) revê-se, inclusive, que o Plano Municipal de Redução de Riscos deve definir estratégias de articulação com a implementação do Plano Municipal de Habitação. Já com relação à

participação popular, pode-se destacar uma das diretrizes para as ações em áreas de risco: “*adotar instrumentos participativos em todo o ciclo de desenvolvimento dos programas e ações voltados à redução das áreas de risco*” (**Título IV, Capítulo VI**).

A **soluções dos problemas em áreas de risco** de inundações, deslizamentos e solos contaminados aparece de forma ampla em uma série de propostas. Destaca-se principalmente a urgência na definição de investimentos prioritários nessas áreas. Na Minuta, considerando a importância do tema, dedicou-se um capítulo à definição de ações estratégicas nas áreas de risco (**Título IV, Capítulo VI**).

Quanto aos **usos para áreas de risco** uma grande quantidade de propostas sugere que as áreas de riscos de inundações, deslizamentos e solos contaminados tenham algum uso atribuído a elas – que não seja habitação. A ideia mais recorrente é a implantação de parques lineares; mas é possível encontrar propostas referentes à arborização em geral, espaços de jardinagem e até equipamentos públicos. Com relação especificamente às sugestões de construção de equipamentos sociais nessas áreas, acredita-se que esse não seja o uso mais adequado para áreas que sofrem com inundações e deslizamentos, porém reconhece-se a importância de instalar esses equipamentos em áreas próximas para atender a população da região, sobretudo aquela que vive em condições precárias.

Como forma de mitigar – ou solucionar – os problemas de enchentes e deslizamentos, muitos cidadãos apresentaram sugestões de ações relacionadas a obras de **infraestrutura urbana**. Foi proposta a construção de reservatórios de retenção de água e galerias e a canalização de córregos, por exemplo. Esse assunto foi tratado no **Título IV, Capítulo II**.

A **fiscalização** também foi um tema recorrente das propostas. Os munícipes identificam como grande problema a falta de fiscalização nas áreas de risco, para que não ocorra ocupação irregular e para evitar desastres. Grande parte das ações prioritárias para as áreas de risco tem como objetivo corrigir esse problema, como a previsão de “*organizar equipes aptas para a realização de vistorias periódicas e sistemáticas*”, ou de “*realizar o monitoramento participativo das áreas suscetíveis a desastres e riscos envolvendo moradores e lideranças comunitárias*” ou ainda – e principalmente – “*implantar sistema de fiscalização de áreas de risco*”, o que foi tratado na MINUTA no **Título IV, Capítulo VI**.

Surgiu, ainda, a sugestão de incorporar à legislação algum dispositivo que incentivasse o proprietário privado a construir, em seu lote, pequenas galerias de retenção de águas pluviais. Embora a Minuta do Plano não tenha incorporado especificamente esse ponto – que deve ser estudado na revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo –, previu-se que uma das ações prioritárias para o sistema de drenagem seria justamente “*revisar e implementar a legislação referentes aos sistemas de retenção de águas pluviais nas áreas privadas e públicas, controlando os lançamentos na fonte de modo a reduzir a sobrecarga no sistema de drenagem urbana.*” Esse assunto foi tratado no **Título IV, Capítulo II**.

OBJETIVO 10

MELHORAR A OFERTA DE SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS URBANAS NOS BAIRROS

As propostas foram agrupadas nos seguintes subtemas:

1. Zoneamento Geral;
2. Uso Misto;
3. Políticas Setoriais;
4. Plano de Bairro;
5. Gestão Democrática.

As propostas vinculadas a este objetivo referem-se a temas amplos dado que a qualificação dos bairros incide diretamente em quase todo território do Município; ou seja, quase na totalidade do território. Sendo assim conteúdos foram incorporados as Macroáreas e as Zonas Especiais conforme cada especificidade. Deste modo, propostas vinculadas ao **Zoneamento Geral** tais como: *“melhorar a oferta de serviços, equipamentos e infraestrutura urbanas nos bairros; solucionar os problemas nas áreas de riscos, transferindo os municípios para áreas ociosas”* estão presentes nos **Capítulo III e IV do Título II**.

As propostas vinculadas ao **Uso Misto**, tais como: *“privilegiar o uso misto urbano, sobretudo nas regiões mais periféricas, para proporcionar a criação de emprego próximo da residência, com reflexo positivo na mobilização, já que podemos substituir o uso do transporte público por ir a pé ou de bicicleta”*, respeitadas as especificidades das Macroáreas e Zonas Especiais, foram introduzidas no **capítulo III do Título II**.

A maioria das propostas deste objetivo estão relacionadas aos serviços, equipamentos e infraestruturas. Foram classificadas como **Políticas Setoriais**, contribuições tais como: *“Regularização fundiária e urbanização de favelas”* e *“Melhorar os equipamentos culturais existentes e criar novos com melhor acessibilidade”*. Este assunto esta presente nas ações prioritárias nos sistemas urbanos e ambientais localizadas no **Título IV**.

As especificidades de cada bairro seriam aprofundadas por meio dos Planos Regionais Estratégicos e dos Planos de Desenvolvimento de Bairros de acordo com os critérios estabelecidos. Contribuições como: *“elaboração dos 96 Planos de Bairro, sendo um por distrito, valorizando os espaços participativos descentralizados, como forma de monitoramento e controle local pelos próprios municípios. Essa medida aproximaria o cidadão da gestão da cidade, transformando ideias em ações, de forma a melhorar o desempenho ambiental a partir das especialidades locais”*, foram apreciadas e remetidas para o **Capítulo VI do Título II**.

As propostas relacionadas à **Gestão Democrática** tais como: *“criação do conselho participativo com poder de decisão para gerir os equipamentos já existentes”* foram apreciadas e remetidas ao **Título V**.

OBJETIVO 11

PROMOVER ESPAÇOS URBANOS QUALIFICADOS PARA GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS (CRIANÇAS, IDOSOS, GESTANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Com relação a esse objetivo a maior incidência de proposições apresentadas relaciona-se à **princípios e ou objetivos** tais como: "*promover espaços qualificados para todos os grupos sociais*"; "*dar preferência de moradia para deficientes físicos, visuais, mentais ou qualquer outro tipo de deficiência, dando condições de acesso para se locomover e ter uma vida normal sem ter que depender de outros para rotinas normais*"; "*promover espaços urbanos qualificados para grupos sociais vulneráveis para crianças, idosos, gestantes, pessoas com deficiência*" e "garantir a intersetorialidade nas políticas sociais".

Também foram apresentadas propostas para:

1. Gestão participativa
2. Manutenção de caçadas
3. Áreas verdes e parques

Com relação à **gestão participativa**, foi reafirmada a necessidade de criação de mecanismos de controle e fiscalização inclusive dos equipamentos existentes. Esse assunto foi tratado no **Título VI** da Minuta.

Com relação à **manutenção de calçadas**, foram recepcionadas propostas relacionadas à melhoria na acessibilidade, mais espaços verdes para fazer atividades físicas, rampas para facilitar locomoção e a transformação de todos as calçadas acessíveis para cadeirantes e deficientes visuais. Esse tema foi tratado na Minuta no **capítulo IV, do Título IV**.

O subtema **Operação Urbana** pareceu nesse objetivo com as propostas de extinção da Operação Urbana Vila Sonia e construção de uma nova proposta de intervenção urbana a partir da participação da sociedade. A participação da sociedade nas Operações Urbanas esta contemplado na **no capítulo VI do Título II e no Título V**.

O subtema **Áreas Verdes e Parques** registrou propostas relacionadas à manutenção e ampliação do sistema de áreas verdes e foi tratado no **Capítulo I do Título III; no capítulo I do Título IV**. As propostas específicas que não se enquadram nessa classificação – como a imediata e urgente efetivação do Parque Augusta ou a Criação do Parque da Fonte do Peabiru (no Morro do Querosene), deverão ser objeto de discussão durante a revisão dos Planos Regionais Estratégicos, bem como elaboração dos Planos de Bairro.

Houve várias propostas relacionadas a **políticas específicas**, especialmente de **Esporte e lazer**, como a ampliação de programas já desenvolvidos pela Secretaria de Esportes – "*criação de Teia de Lazer*"; "*construir na região (JA) creches e centros culturais de convivência social e resgate de valores e cidadania fortalecendo por meio de cooperativas*

*meios de auferir renda para que a família consiga manter sua unidade habitacional e também capacitar os comerciantes para trabalharem na comunidade”; reformar equipamentos, construção de CEUS e “construção de centro especial para alunos com necessidades especiais com tecnologia e profissionais habilitados em todas as dificuldades mentais, visuais, auditivas, físicas e múltiplas”; “instalação de iluminação e equipamentos para uso de lazer e recreação para crianças, adolescentes e idosos (equipamentos de ginástica, bancos e mesas, playground, pista de skate) em todas as praças da cidade, ou em pontos específicos da cidade”; “implantar um centro comunitário dentro do Jabaquara”. Apesar de serem propostas demasiadamente específicas para o PDE estas foram parcialmente incorporadas, naquilo em que podem ser apreendidas na sua dimensão sistêmica. Estão deste modo incorporadas à Minuta do PDE nas Ações Prioritárias nos sistemas de Equipamentos Urbanos e Sociais, localizada no **capítulo IV, do Título V.***

OBJETIVO 12

FORTALECER O PLANEJAMENTO E A GESTÃO URBANA, DESCENTRALIZADOS COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Com relação a este objetivo a maior incidência de colocações se refere ao **sistema participativo como um todo**: ampliação dos mecanismos de controle e fiscalização, transparência e controle social na execução do Plano Diretor, “*efetivação da participação popular através da transformação dos conselhos consultivos em conselho de caráter deliberativo e fiscalizador*”; “*tornar os Conselhos Municipais deliberativos*”; estabelecimento de sanções caso o Plano Diretor não seja cumprido; eleição direta pela população dos representantes da sociedade civil nos conselhos; retomada e fortalecimento dos mecanismos de participação popular, como os conselhos municipais, conselho gestor, audiências públicas e fóruns. Esse assunto foi tratado na Minuta no **Titulo V**, prevendo uma série de mecanismos de participação e controle social sobre a execução do Plano Diretor Estratégico.

O segundo tema de maior incidência de propostas refere-se aos **Planos de Bairro**. Foram recepcionadas colocações que propunham a elaboração de um plano de bairro para cada distrito da cidade, com participação da comunidade, assegurando proteção integral de deficientes e idosos e integrados à discussão orçamentária. Esse tema foi incorporado na Minuta no **Capítulo VI do Título II**, mas também tratado de forma indireta junto ao tema dos Conselhos de Representantes das Subprefeituras, portanto no **Título V, Capítulo I**.

Quanto aos **Conselhos de Representantes**, a implementação do mesmo nas subprefeituras, com composição paritária e participação direta da população na gestão do governo local e função de fiscalização apareceu com significativa frequência. Também foi significativa a indicação da necessidade de se viabilizar canais de informação – inclusive eletrônicos – que permitam aos munícipes acompanhar a implementação dos planos. Esse tema foi contemplado no **Título V, Capítulo I** e também no **capítulo VI**.

Quanto ao **Sistema de Informações**, as propostas recebidas referem-se a viabilização de informações que permitam o controle e fiscalização social sobre a execução do Plano e das políticas públicas em geral. Esse tema foi contemplado no **Capítulo VI do Título V**.

Também foram recepcionadas significativo numero de propostas relacionadas mais especificamente a:

1. Papel das subprefeituras;
2. Orçamento participativo;
3. CMPU;
4. FUNDURB;
5. Mecanismos de formação.

Quanto ao **papel das subprefeituras**, foi recorrente a proposta de “*restaurar a autonomia das subprefeituras com poder de decisão sobre os assuntos das políticas públicas que interferem na qualidade de vida da população, com isso fortalecendo o poder local*”; também representada na proposta de “*recuperar a concepção e o processo de estruturação das subprefeituras com descentralização orçamentária e administrativa com o conselho de representantes e orçamento participativo*”. O tema foi tratado na Minuta no **Titulo V**, em especial no **capítulo I**.

Quanto ao tema do **Orçamento Participativo**, foram propostas mais recorrentes: retomar os procedimentos participativos para discussão do orçamento, garantir a constituição dos fóruns deliberativos de participação no orçamento e gestão orçamentária, assegurando a participação direta da população nas decisões sobre investimentos regionais ou locais. O assunto foi tratado no **Titulo V, capítulo V** e secundariamente também no **capítulo I**.

Quanto ao **FUNDURB**, as propostas referem-se a maior transparência na execução das verbas e ampliação da participação popular no Conselho desse Fundo, o que encontra-se no **Capítulo IV, do Título V**.

Quanto ao **CMPU**, foi proposta que as eleições de seus membros fosse direta - e que não houvesse portanto a indicação de membros da sociedade pelo poder público – bem como redefinição das suas atribuições: “*Defendemos seu caráter deliberativo na definição das diretrizes gerais da política urbana, sua eleição nas conferências municipais da cidade – que deverão ocorrer a cada dois anos – com a escolha dos membros da sociedade realizada no interior de cada segmento. Defendemos também a abertura do CMPU para segmentos não tradicionalmente ligados aos debates urbanos, por meio do reconhecimento de novos atores sociais, preocupados com aspectos relacionados à sustentabilidade urbana, à mobilidade humana, entre outros. O CMPU deve também atuar como coordenador das atividades dos demais conselhos temáticos da área da política urbana (habitação, transporte, saneamento, meio ambiente, entre outros) buscando estimular o desenvolvimento de uma atuação marcada pela intersetorialidade que deve caracterizar a execução das políticas públicas. O CMPU deve ser o responsável de, periodicamente, avaliar a aplicação do PDE, inclusive sua correspondência com a LDO e LOA*”.

As propostas sobre este tema foram parcialmente incorporadas na **seção II do capítulo II, Título V**.

Identificadas a esse objetivo, com incidência menor, foram recepcionadas propostas relacionadas a:

1. Equipamentos: como por exemplo, “*Formular política pública que visa descentralizar de forma igualitária os equipamentos que de forma clara e objetiva atenda objetivamente as necessidades de cada bairro.*”; “*Centro de Exposições São Paulo (EXPO-SP): Implantação de equipamentos públicos gratuitos, como contrapartida pela construção (teatro, itens esportivos, creches, centros culturais, parque municipal, transporte público local, ciclovía e bicicletário*”. De maneira

geral, é recorrente a necessidade de articulação da participação com a descentralização das instâncias de fiscalização e decisórias e também com o acesso a informações, dados de monitoramento, etc. Essa concepção subsidiou a composição de todo o **Título V**.

2. Formação Cidadã: *“Formação contínua sobre o plano diretor estratégico dentro dos movimentos sociais, entidades sociais, escolas dentro do currículo escolar, como parte de uma formação integrada e articulada com a educação e formação cidadã para que se efetive realmente a compreensão, as propostas e acompanhamento dos cidadãos sobre este instrumento”*. Esse tema está contemplado no **capítulo III, Título V**.
3. Articulação do PDE com o Orçamento Municipal. Este item foi tratado no **Capítulo V do Título V**.
4. Metodologia de discussão do PDE: foi sugerida a criação de comissões populares nas subprefeituras para acompanhar as próximas etapas da revisão do Plano Diretor, até o final do processo de aprovação pela Câmara Municipal de São Paulo.

Pontualmente nesse item foram registradas propostas relacionadas aos princípios da participação, por exemplo: “empoderar a população para que ela participe ativamente das questões relacionadas a gestão pública”; suspensão da Operação Urbana Vila Sonia; às macroáreas de vulnerabilidade e de reestruturação urbana; às Parcerias Público Privadas; parques lineares; política de habitação; investimentos na área de saúde; IPTU progressivo no tempo; CADES; sistema viário e zoneamento. Essas propostas foram encaminhadas para tratamento dentro dos capítulos e seções específicas a cada tema.